



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a partir das 09:00h (horário de Brasília) no Auditório Emílio Ribas do Ministério da Saúde, situado no Edifício Sede, Bloco G, Esplanada dos Ministérios, sala 423-A, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), denominada pela Portaria SAA Nº 88, de 21 de junho de 2022, publicada na seção 2, pág. 47, do D.O.U – Diário Oficial da União, de 24 de junho de 2022, para a quarta sessão pública, destinada à abertura do invólucro nº 5 – (Propostas de Preços) identificação da proposta de menor preço nos termos do item 2 do Apêndice IV do Anexo I do Edital e ao final declaração das vencedoras no julgamento final das propostas técnicas e de menor preço. Antes de dar continuidade aos atos referentes à quarta sessão, foi informada a desclassificação das licitantes, em atenção ao item 20.5, "g" do Edital, bem como ao item 2.5, "b" do apêndice III do projeto básico, pelo qual foram desclassificadas as empresas que não alcançaram, no total, 75 (setenta e cinco) pontos. A quarta sessão pública foi declarada aberta pela Vice-Presidente da CEL e foi concedido o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância. Findo o prazo de tolerância foi realizada a desclassificação das licitantes, em atenção ao item 20.5, "g" do Edital, bem como ao item 2.5 do projeto básico, item b, pelo qual foram desclassificadas conforme publicação no DOU da terceira sessão de 26.12.2022 as empresas que não alcançaram, no total, 75 (setenta e cinco) pontos. As empresas desclassificadas foram: CAPPUCCINO ESCRITORIO DE DESENHO LTDA, CNPJ: 03.844.015/0001-24, CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, CNPJ: 07.660.888/0001-38 e AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA, CNPJ: 84.480.946/0001-92. A Vice-Presidente da CEL indagou a todos os presentes se havia algo a registrar sobre a intenção de interposição de recurso quanto ao ato acima citado. Não houve registro. Assim todos manifestaram a desistência de interposição de recursos. Informou-se ainda que a retificação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 18 do Edital, com a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação. A CEL passou a verificação da legitimidade dos representantes das empresas licitantes presentes ao ato, conforme o item 8 do edital. Terminado o credenciamento, a Vice-Presidente solicitou que os representantes de empresas diferentes se candidatassem a compor a comissão de licitantes para representar todas as EMPRESAS presentes para participarem da conferência da integridade e abertura dos invólucros de nº 5. O malote estava com os lacres de nº 1645615 e 1645614 em perfeitas condições. Prosseguindo, a Vice-Presidente da CEL informou que os invólucros nº 5, contendo as Propostas de Preços das licitantes permaneciam lacrados e seriam abertos na sessão na presença de todos. Participaram da comissão de licitantes as representantes: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS CNPJ: 26.428.219/0001-80, representada por Vitor Pacheco da Costa Fortes Cpf: 725.470.811-72 e FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA CNPJ: 03.585.183/0001-42, representada por Ludimila Cezária Martinelli Cpf: 835.492.421-15. Ato contínuo, a Vice-Presidente da CEL autorizou a abertura dos invólucros de nº 5. Em sequência, os integrantes da Comissão de Representantes das Licitantes presentes procederam à rubrica das Propostas de Preços dos Invólucros nº 5 juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação. A cada proposta aberta foram inseridos na planilha os percentuais conforme quesitos integrantes dos itens 1.2.1 e 1.2.2 do Apêndice IV do Projeto Básico - Apresentação e julgamento das propostas de preços de cada licitante classificada, resultando no quadro anexo, que informa, em ordem de classificação das Propostas Técnicas, as licitantes e seus respectivos percentuais de descontos e honorários das Propostas de Preços. Em sequência, procedeu-se à avaliação, pela CEL, das propostas nos termos do item 20.7, "d" e Apêndice IV do projeto básico. Foi questionado

10 FM 8

aos licitantes presentes se todos estavam de acordo com a prorrogação das propostas, tendo em vista o prazo de apresentação e validade de 60 dias corridos. Todas manifestaram concordância e se comprometeram a encaminhar um termo de prorrogação ou proposta renovada, para compor o processo com prazo não inferior a 60 dias que serão enviados para o e-mail dipli@saude.gov.br até as 18:00 h do dia de hoje. Registra-se que conforme o item 1.4.1.1. a licitante que não aceitar prorrogar o prazo de validade expirado na abertura dos invólucros com as Proposta de Preços ou antes do encerramento do certame será desclassificada. Após, identificou-se a proposta de menor preço, nos termos do item 2 do Apêndice IV do Anexo I do edital, conforme planilha anexa à presente ata. Tendo em vista as licitantes melhores classificadas na pontuação técnica terem apresentado as mesmas propostas de preço, não procedeu-se à negociação, nos termos do item 20.7, "f" do edital. Frisa-se que todos os percentuais de descontos e honorários foram iguais. Diante do exposto, as empresas: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA CNPJ: 03.585.183/0001-42 e IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS CNPJ: 26.428.219/0001-80, foram declaradas vencedoras do julgamento final das propostas técnicas e de preços. Finalizada a divulgação das notas e proclamado o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços, a Vice-Presidente da CEL indagou a todos os presentes se havia algo a registrar em Ata em relação ao resultado de julgamento. Não houve registro. Ao final, a Vice-Presidente da CEL informou que será publicado também na forma do item 18 do Edital o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços, com a indicação das licitantes classificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 do edital. Nada mais havendo a tratar ou registrar, às dez horas e vinte minutos, a Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pela comissão de representantes das licitantes.

 MARÍLIA JOVENTINA DE JESUS QUIXABEIRA Membro da Comissão Especial de Licitação	 GABRIELA PAZ HIDALGO Membro da Comissão Especial de Licitação
 FABIANO REFOSCO SANTOS Membro da Comissão Especial de Licitação	 KATIELLE MACHADO MIRANDA D'AJUZ Membro da Comissão Especial de Licitação
 GRACIELE DE OLIVEIRA SOUSA Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação	


IN.PACTO COMUNICACAO
CORPORATIVA E DIGITAL SS
CNPJ: 26.428.219/0001-80

Vitor Pacheco da Costa Fortes
Cpf: 725.470.811-72

Comissão de Licitantes


FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO
ESTRATEGICO LTDA
CNPJ: 03.585.183/0001-42

Ludmila Cezára Martinelli
Cpf: 835.492.421-15

Comissão de Licitantes



CONCORRÊNCIA NÚMERO 01/2022
MINISTÉRIO DA SAÚDE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CONCEITOS	NOME DA AGÊNCIA	NOTA FINAL (100)
1	Conceito: Eu, Você, A gente, Juntos Eliminamos o Aedes.	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA CNPJ: 03.585.183/0001-42	93,8
2	Conceito: MOVIMENTO #ZEROAEDES: Cuidar de onde a gente vive é cuidar da gente.	IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS CNPJ: 26.428.219/0001-80	89,6
3	Conceito: Vamos Cancelar o Mosquito!	BRIVACOM COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ: 16.749.998/0001-61	86,4

Proposta de Preços (INVOLUCRO 05)	
Não serão aceitos:	
Interior a 5% (cinco por cento) a) - Percentual de Desconto	Superior a 5% (cinco por cento) b) - Percentual de honorários
5,00	5,00
5,00	5,00
5,00	5,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]